

PORTARIA Nº. 152/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO 01062019/GAB/PRES datado de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear as passagens aéreas para a profissional abaixo referida.

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, para fins de participação no Encontro de Gestão de Pessoas, a ser realizado na sede do Cofen no período de 13 a 15 do corrente mês, a Administradora **Maria Aparecida Paulino de Abreu**.

Art. 2º a profissional referida no artigo 1º, fará jus à percepção de 4 1/2 (quatro e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, uma vez que estenderá sua estadia até o dia 16 de agosto de 2019, para conhecer alguns setores do Cofen de interesse deste Regional (Administrativo, Gestão de Contratos, Gestão de Pessoas, Passagens e Diárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de julho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário